

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 36/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO VERTICAL AO INTEGRANTE DA CARREIRA AUDITORIA FISCAL TRIBUTÁRIA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 23, 24 E 26 A 29 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 148/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso VII do art. 70 da Lei Complementar nº 287, de 15 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção vertical ao integrante da carreira Auditoria Fiscal Tributária abaixo relacionado, nos termos dos arts. 23, 24 e 26 a 29 da Lei Complementar nº 148, de 04 de abril de 2012, conforme Processo nº 524/2024.

- ROBERTO DOMINGOS PORTILHO JUNIOR, matrícula 9370-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auditor Fiscal da Receita Municipal, Primeira Categoria, da Classe B para a Classe C.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2024.

Corumbá, MS, 22 de janeiro de 2024.

ALVARO BERNARDO DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 342, DE 01/11/2023

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: e120c38e**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>